Ata da 1ª (primeira) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 03 (três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três as 10 (dez horas) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Membro). A Comissão iniciou os trabalhos para o biênio 2023/2024. com o debate referente ao(s) projetos: **PROJETO DE LEI N° 002/2023 –** DE AUTORIA DA EDIL **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** QUE "INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO "FELINTO LÚCIO DANTAS" NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI N° 003/2023 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO,** QUE "REESTABELECE O PISO SALARIAL MINIMO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI N° 004/2023 –** DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS,** QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI N° 005/2023 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO,** QUE REVOGA A LEI 866/2015, E TODAS AS LEIS DELA DERIVADAS, INSTITUINDO O PROGRAMA DE BOLSA TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E PRIMEIRA GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS,** QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR EANN STYVENSON VALENTIM MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023 -** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS,** QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA RENILZA NUNES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023 -** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS,** QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GIVANILDO LIMA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os

vereadores presentes debateram os projetos em pauta na 2ª (segunda), reunião ordinária do primeiro período legislativo. Os membros fizeram uma análise sobre os citados projetos, aonde chegaram à conclusão que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenário. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 03 de Março de 2023.

Marcelo de Medeiros Dantas
Presidente

Clésio Nelson Dantas
Relator

José Lúcio Silva
Membro